

# **Regulamento Campanha Natal Solidário 2025**

## **1. REALIZAÇÃO**

A Campanha do Trenzinho Natal Solidário é uma iniciativa, realização e patrocínio da Associação Comercial e Industrial de São Pedro - ACISP, com sede na Cidade de São Pedro e Estado de São Paulo, na Av. Imigrantes, 231, bairro São Benedito, Cep 13521-116, inscrita no CNPJ/MF 48.818.173/0001-48.

A Campanha tem por finalidade arrecadar **BRINQUEDOS NOVOS** para distribuição às crianças de Escolas Municipais de São Pedro e Entidades Assistenciais.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

A arrecadação será feita mediante a troca de um **BRINQUEDO NOVO** por um ingresso para o Trenzinho.

Os pontos de troca serão nas Empresas do Comércio de São Pedro que voluntariamente manifestaram seu interesse em aderir à Campanha, cujos locais serão divulgados no site da ACISP ([www.acispsaopedro.com.br](http://www.acispsaopedro.com.br)) durante todo o período da Campanha.

**O período de troca** será de **08/12/2025 à 04/01/2026**.

### **OS INGRESSOS SÃO LIMITADOS.**

Os pontos de troca serão abastecidos com lotes de ingressos da seguinte maneira:

\* **1º LOTE: 1.500 (um mil e quinhentos)** Ingressos na cor **AZUL** com validade para os passeios de 08/12/2025 à 14/12/2025;

\* **2º LOTE: 2.000 (dois mil)** Ingressos na cor **AMARELO** com validade para os passeios de 15/12/2025 à 21/12/2025;

\* **3º LOTE: 1.000 (um mil)** Ingressos na cor **VERMELHO** com validade para os passeios dos dias 22, 23, 27 e 28/12;

\* **4º LOTE: 1.000 (um mil)** Ingressos na cor **VERDE** com validade para os passeios dos dias 29, 30/12 e 03 e 04/01/2026.

**Os ingressos serão numerados e carimbados pelo Ponto de troca.**

**\*SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO TREM E DOS PASSEIOS DO DIA.**

## **3. CRONOGRAMA**

O trenzinho funcionará no período de 06/12/2025 à 04/01/2026, ficando as datas e horários de circulação assim definidos:

**Dia 06/12** – das 9h30 às 10h30 sábado - PASSEIO COM A DIRETORIA

**De 08 a 12/12:** das 18h30 às 22h30 (segunda à sexta) – último embarque com saída prevista para 22h.

**Dia 13/12:** das 16h às 19h30 e das 20h30 às 22h30 (sábado) – último embarque com saída prevista para 22h (intervalo de 1 hora para lanche).

**Dia 14/12:** das 18h30 às 21h30 (domingo) – último embarque com saída prevista para 21h.

**De 15 a 19/12:** das 18h30 às 22h30 (segunda à sexta) – último embarque com saída prevista para 22h.

**Dia 20/12:** das 16h às 19h30 e das 20h30 às 22h30 (sábado) – último embarque com saída prevista para 22h (intervalo de 1 hora para lanche).

**Dia 21/12:** das 18h30 às 21h30 (domingo) – último embarque com saída prevista

para 21h.

**Dias 22 e 23/12:** das 18h30 às 22h30 (segunda e terça-feira) – último embarque com saída prevista para 22h.

**Dia 27/12:** das 16h às 19h30 e das 20h30 às 22h30 (sábado) – último embarque com saída prevista para 22h (intervalo de 1 hora para lanche).

**Dia 28/12:** das 18h30 às 21h30 (domingo) – último embarque com saída prevista para 21h.

**Dias 29 e 30/12:** das 18h30 às 22h30 (segunda e terça-feira) – último embarque com saída prevista para 22h.

**Dia 03/01/2026:** das 16h às 19h30 e das 20h30 às 22h30 (sábado) – último embarque com saída prevista para 22h (intervalo de 1 hora para lanche).

**Dia 04/01/2026:** das 18h30 às 21h30 (domingo) – último embarque com saída prevista para 21h.

#### **4. REGRAS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **NÃO SERÁ VENDIDO INGRESSO, E NEM MESMO EFETUADA A TROCA NO LOCAL DE PARTIDA DO TRENZINHO.**

Os ingressos só serão válidos decorrentes da troca efetuada em um dos pontos divulgados no site da ACISP: [www.acispsaopedro.com.br](http://www.acispsaopedro.com.br).

##### **OS INGRESSOS SÃO LIMITADOS E CADA LOTE TERÁ DATA DE VALIDADE PARA OS PASSEIOS, conforme exposto no item 2.**

Os ingressos estão sujeitos a esgotar em alguns pontos. Caso ocorra, terá que procurar outro Ponto para troca.

**Não deixe para efetuar a troca na hora do passeio**, pois alguns pontos de troca poderão estar fechados e os que estiverem abertos, poderão estar com ingressos esgotados.

Os pontos de troca deverão seguir as regras estabelecidas neste regulamento.

##### **OS BRINQUEDOS NOVOS DEVERÃO ESTAR SEM EMBALAGEM PARA PRESENTE PARA FACILITAR O TRABALHO DA VOLUNTÁRIA.**

##### **NÃO SERÁ ACEITO BRINQUEDOS MINIATURAS E/OU BRINDES PROMOCIONAIS PARA TROCA DO INGRESSO.**

##### **NÃO SERÁ ACEITO ARMAS DE BRINQUEDO OU SIMILARES.**

A análise dos brinquedos para troca, será feita pelo ponto de troca, sendo este responsável em decidir se o brinquedo é válido ou não.

O Trenzinho fará passeios com percurso definido pela ACISP de aproximadamente 30 (trinta) minutos, com saída e chegada do **Espaço do Produtor, na Praça Santa Cruz**. O Trenzinho não fará paradas durante o trajeto.

Cada ingresso dará direito a um passeio no Trenzinho, terminando o passeio, deverá ocorrer o desembarque dos participantes para que os próximos possam embarcar.

Todos devem apresentar o ingresso, à exceção de crianças com menos de 02 (dois) anos de idade, no momento do embarque.

Crianças de 0 (zero) a 11(once) anos de idade, devem estar acompanhadas por um responsável maior de 18 anos.

As vagas para os passeios serão limitadas de acordo com a quantidade de senhas previamente distribuídas e respeitando-se a lotação do Trenzinho.

Os passageiros que chegarem após o término das senhas distribuídas para os últimos passeios deverão retornar no dia seguinte.

##### **NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA E ÚLTIMOS DIAS PARA FAZER O PASSEIO, POIS ESTÁ SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO TREM E DOS PASSEIOS DO DIA.**

Os passeios serão realizados com a ocupação máxima de **50 (cinquenta) pessoas** e no mínimo de **10 (dez) pessoas**.

O funcionamento da atração é encerrado de acordo com horários expostos no **item 3.**

Os embarques e desembarques no Trenzinho ocorrerão conforme permissão dos monitores que são responsáveis pela organização da fila.

Os passageiros devem permanecer sentados durante todo o trajeto, sendo terminantemente proibido ficar em pé enquanto o Trenzinho estiver em andamento.

É proibido colocar a cabeça ou braços para fora do Trenzinho durante o percurso.

Poderão os monitores tomar as providências necessárias para que tais regras sejam respeitadas. Por segurança, em caso de desrespeito a uma dessas regras, o Trenzinho poderá ser parado para desembarque do passageiro.

As portas dos vagões devem ser manuseadas apenas pelos promotores do evento.

É de responsabilidade do participante acidentes ocorridos por descumprimento das orientações de segurança da ACISP contidas neste regulamento e/ou informadas durante o evento.

Os monitores não estão autorizados a guardar objetos pessoais ou qualquer outro volume e não serão responsáveis por extravio de valores e/ou objetos dentro ou fora do Trenzinho, bem como a ACISP e o motorista do Trenzinho.

Não é permitida a entrada com alimentos e/ou bebidas, bem como a entrada de animais.

Todos os participantes autorizam e cedem a título gratuito e livre de qualquer ônus ou encargos, à Associação Comercial e Industrial de São Pedro, a utilizar, a seu exclusivo critério, a sua imagem, som de voz e nome, e quaisquer direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registradas durante a realização do Evento, para serem utilizados em fotos, arquivos em meios digitais ou não, digitalizados ou não, bem como jornais, revistas, cartazes, filmes, merchandising, spots, jingles, vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ ou peças promocionais existentes ou que venham a existir, a critério dos organizadores e responsáveis da ACISP, sendo certo que não fica referida ACISP, obrigada a informar previamente a utilização do nome, imagem ou som de voz dos participantes.

Ao adquirir o ingresso os participantes e/ou responsáveis manifestam inequívoca ciência sobre as normas do presente regulamento e assumem exclusiva responsabilidade quanto à observância das recomendações e restrições apontadas.

A ACISP se reserva o direito de adotar as medidas que se façam necessárias para atender ao melhor funcionamento do Trenzinho, visando a maior comodidade e segurança dos participantes.

A distribuição dos brinquedos será coordenada pela voluntária Glória Moreno, considerando o cadastro de crianças de Escolas Municipais e Entidades Assistenciais.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas pela Diretoria da Associação Comercial e Industrial de São Pedro - ACISP.

Este regulamento poderá ser alterado ou substituído sem prévio aviso, a exclusivo critério da Administração da ACISP, cabendo a todos os participantes tomarem conhecimento do regulamento em sua forma mais atual.

### **Importante:**

Os passeios do trem podem ser interrompidos sem aviso prévio por questões climáticas, ou por problemas mecânicos no veículo.

Cópia deste Regulamento estará disponível por meio do site [www.acispsaopedro.com.br](http://www.acispsaopedro.com.br).

Informações: (19) 3481-9030.

## **PONTOS DE TROCA**

**Acisp**  
**Art's Trama**  
**Casa Jardim**  
**Casa do Eletricista**  
**Casa Matarazzo**  
**Copy Center Cândida**  
**Delta Center Vídeo**  
**Doce + Doce**  
**Jap Casa do Encanador**  
**Loja Amália**  
**Losso Magazine**  
**Nova Ótica**  
**Opção Presentes**  
**Papelaria Kleal**  
**Parati Materiais Elétricos**  
**Quick Fit**  
**Shopping do Bebê**  
**Sorveteria Doce Mel**  
**Supermercado Scoton**  
**Zambello Gelateria**